



# Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-9800 – e-mail:contabilidade@carmodoparanaiba.mg.gov.br  
38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

## DECRETO N.º 7.338, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 5º e no art. 6º, da Lei nº. 2.752, de 14 de dezembro de 2022;

### DECRETA

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), às dotações orçamentárias:

<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>	<b>260.000,00</b>
<b>11 GABINETE SECRETARIA DA CAMARA</b>	<b>260.000,00</b>
<b>11 GABINETE SECRETARIA DA CAMARA</b>	
01 031 0101 6 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA	260.000,00
3 3 90 14 00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	200.000,00

**Art. 2º** Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar por Anulação, são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais):

<b>01 PODER LEGISLATIVO</b>	<b>260.000,00</b>
<b>11 GABINETE SECRETARIA DA CAMARA</b>	<b>260.000,00</b>
<b>11 GABINETE SECRETARIA DA CAMARA</b>	
01 031 0101 5 0001 CONSTRUIR, REFORMAR PREDIO DA CAMARA	260.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALACOES	260.000,00

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 08 de agosto de 2023.

**CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO**

Prefeito Municipal